

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, compreendendo os Municípios participantes consorciados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.

Vislumbrando-se a possibilidade de possíveis dúvidas dos licitantes interessados quanto às exigências editalícias de habilitação, no ponto que se referem aos Balanços exigidos nos itens 3.5-C e 5.4.1 que apresentam a seguinte redação:

3.5 c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2017, autenticado na junta comercial da sede da licitante;

5.4.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2017, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índice descrito a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (Artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93):

Informamos o que se segue:

O prazo limite para elaboração e aprovação dos balancetes patrimoniais é 30 de abril do exercício subsequente.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Assim, conforme legislação pátria, os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017 são aptos a comprovar a boa condição financeira das empresas interessadas até a data de 30 de abril de 2019, ao passo que somente deverão ser exigidos os balanços referentes ao exercício de 2018 nos procedimentos licitatórios realizados a partir de 01 de maio de 2019. A propósito:

BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGÍVEIS	
Exercício Social	Validade de Exigência em Editais Licitatórios
2017	01 de maio de 2018 até 30 de abril de 2019
2018	01 de maio de 2019 até 30 de abril de 2020

O processo licitatório 005/2019 terá sua sessão de cadastramento e credenciamento em 22 de março de 2019, data em que, conforme supramencionado, é válida a apresentação de balancetes conforme exigido em edital.

No caso, **é necessário esclarecer que**, as empresas licitantes interessadas que já tenham seus balanços referentes ao exercício social de 2018 aprovados, também atendem as mesmas exigências legais, **motivo pelo qual não estão, em hipótese alguma, impedidas de participar do procedimento licitatório em questão.**

Carvalhópolis, 15 de março de 2019.

Pregoeiro(a)